



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-100/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a contratação da empresa STJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 45.125.667/0001-59; proveniente do Processo SEI nº 24.6.000000243-7.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREMEC nº 32/2021 de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC.

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora LEILIANE NASCIMENTO BORGES AMBRÓSIO, como fiscal do contrato firmado com a empresa STJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 45.125.667/0001-59, para aquisição de Papel Higiênico e, DAYVSON DE OLIVEIRA GUEDES, como Servidor substituto quando aquela estiver afastada de suas atividades regulares.

II – Revoga-se a Portaria CREMEC Nº SEI-28/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de julho de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 17/07/2024, às 15:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312797** e o código CRC **18149AA2**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000005833-5 | data de inclusão: 15/07/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 6 por [patricia.teixeira](#) em 15/07/2024 17:59:08.